

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**FATO RELEVANTE**

A Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia" ou "Sequoia") (B3: SEQL3), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, no valor de R\$ 10.087.681,03 (dez milhões, oitenta e sete mil, seiscientos e oitenta e um reais e três centavos), mediante a emissão, pela Companhia, de 9.987.803 (nove milhões, novecentas e oitenta e sete mil, oitocentas e três) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,01 (um real e um centavo) por ação ("Aumento de Capital").

O preço de emissão foi fixado com base na média das cotações de fechamento das ações ordinárias da Companhia nos últimos 20 pregões antecedentes à data da RCA, nos termos do art. 170, §1º, III, da LSA.

O Aumento de Capital possibilitará a capitalização de créditos detidos contra a Companhia por Credores.

Nos termos do art. 171 da LSA, será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das Novas Ações, conforme prazos, procedimentos e condições que serão detalhados em Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos do Aumento de Capital, nos termos da legislação aplicável.

**Barueri, 10 de setembro de 2025****SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

Leopoldo Bruggen

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**MATERIAL FACT**

Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Company" or "Sequoia") (B3: SEQL3), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporations Law" or "LSA") and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on this date ("Board Meeting"), it was approved an increase in the Company's capital stock, within the limit of the authorized capital set forth in its Bylaws, in the amount of R\$ 10,087,681.03 (ten million, eighty-seven thousand, six hundred and eighty-one reais and three centavos), through the issuance by the Company of 9,987,803 (nine million, nine hundred and eighty-seven thousand, eight hundred and three) new registered, book-entry, common shares with no par value, at the issue price of R\$ 1.01 (one real and one cent) per share ("Capital Increase").

The issue price was set based on the average closing price of the Company's common shares over the last 20 trading sessions preceding the date of the Board Meeting, pursuant to Article 170, paragraph 1, item III, of the LSA.

The Capital Increase will enable the capitalization of credits held against the Company by Creditors

Pursuant to Article 171 of the LSA, shareholders will be assured preemptive rights to subscribe for the New Shares, in accordance with the deadlines, procedures, and conditions to be detailed in a Notice to Shareholders to be disclosed in due course.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the developments of the Capital Increase, in accordance with applicable law.

Barueri, September 10, 2025

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

Leopoldo Bruggen

Chief Financial and Investor Relations Officer